

ISSN 2056-4856 (Print)
ISSN 2056-4864 (Online)

WATERLAT GOBACT

NETWORK

WORKING PAPERS

**Water politics and management:
findings from Africa, Asia, Europe and Latin America**



Vol. 4, N° 2

(In English, Portuguese and Spanish)

Newcastle upon Tyne and Buenos Aires, June 2017.

Cover picture: Spree River, flowing through Berlin, Germany, 7 May 2013.

Source: [WATERLAT-GOBACIT Flickr collection](#) (Attribution-NonCommercial Creative Commons)



ISSN 2056-4856 (Print)
ISSN 2056-4864 (Online)

WATERLAT-GOBACIT NETWORK WORKING PAPERS

Vol. 4, N° 2

Thematic Area Series

Thematic Area 3 - Urban Water Cycle and Essential Public Services

**“Water politics and management: findings from Africa, Asia,
Europe and Latin America”**

José Esteban Castro (Editor)
Newcastle upon Tyne and Buenos Aires
2017



WATERLAT-GOBACIT Research Network

5th Floor Claremont Bridge Building, NE1 7RU Newcastle upon Tyne, United Kingdom

E-mail: waterlat@ncl.ac.uk

Web page: www.waterlat.org

WATERLAT-GOBACIT NETWORK Working Papers

General Editor

Jose Esteban Castro

Emeritus Professor,
Newcastle University
Newcastle upon Tyne, United Kingdom
E-mail: esteban.castro@ncl.ac.uk

Editorial Commission: ([click here](#))



ISSN 2056-4856 (Impreso)

ISSN 2056-4864 (En línea)

Cuadernos de Trabajo de la Red WATERLAT-GOBACIT

Vol. 4, N° 2

Serie Áreas Temáticas
Área Temática 3 - El Ciclo Urbano del Agua y
los Servicios Públicos Esenciales

“Política y gestión del agua: resultados de investigación de
África, Asia, Europa y América Latina”

José Esteban Castro (Editor)
Newcastle upon Tyne y Buenos Aires
2017



Thematic Area Series

TA 3 - Urban Water Cycle and Essential Public Services

Title: Water politics and management:
findings from Africa, Asia, Europe and
Latin America

Corresponding Editor:

Jose Esteban Castro

Emeritus Professor,
Newcastle University
Newcastle upon Tyne,
United Kingdom
E-mail: esteban.castro@ncl.ac.uk

Corresponding authors:

For comments or queries about the
individual articles, contact the relevant
authors. Their email addresses are
provided in each of the articles.

Serie Áreas Temáticas

AT 3 - El Ciclo Urbano del Agua y los Servicios Públicos Esenciales

Título: Política y gestión del agua:
resultados de investigación de África,
Asia, Europa y América Latina

Editor Correspondiente:

Jose Esteban Castro

Profesor Emérito,
Newcastle University
Newcastle upon Tyne,
United Kingdom
E-mail: esteban.castro@ncl.ac.uk

Autores Correspondientes:

Para enviar comentarios o consultas
sobre los artículos individuales
incluidos, por favor contacte a los
autores relevantes, cuyos datos de
contacto son provistos en cada uno de
los artículos.

Table of Contents

	Page
Presentation of the Thematic Area and the Working Paper	1
Presentación del Área Temática y del Cuaderno de Trabajo	4
Article 1: "Providing Water in Wales: is there a Third Way? The Welsh experience with public and private utilities and the emergence of the not-for-profit mode"	7
<i>Mark Drakeford</i>	
Article 2: "The partial-privatisation of the Berlin Water Company in 1999 and urban development in 1990s Berlin"	27
<i>Ross Beveridge</i>	
Article 3: "The nexus of water and socio-spatial inequality in sub-Saharan Africa: legacies, strands and agenda for research"	41
<i>Emmanuel M. Akpabio, Eti-ido S. Udofia and Kaoru Takara</i>	
Article 4: "El auge de las re-estatizaciones en Argentina ¿Hacia un nuevo modelo público del agua?"	78
<i>Melina Tobias, Damiano Tagliavini and Melisa Orta</i>	
Article 5: "Antropología y agua(s). Cuestiones globales, aguas locales y flujo cultural"	119
<i>Barbara Casciarri and Mauro Van Aken</i>	
<i>Translated and commented by Luisa Arango and Jorge Rowlands</i>	
Article 6: "Administração de bens comuns: governança hídrica em disputa"	144
<i>Ladislau Dowbor and Arlindo M. Esteves Rodrigues</i>	

Presentation of the Thematic Area and the Working Paper

This Working Paper is part of the activities of the WATERLAT-GOBACIT Network's Thematic Area 3 (TA3), the Urban Water Cycle and Essential Public Services (<http://waterlat.org/thematic-areas/ta3/>). TA3 brings together academics, students, professionals working in the public sector, practitioners from Non-Governmental Organizations, activists and members of civil society groups, and representatives of communities and users of public services, among others. The remit of this TA is broad, as the name suggests, but it has a strong focus on the political ecology of urban water, with emphasis on the politics of essential water services. Key issues addressed within this framework have been the neoliberalization of water services, social struggles against privatization and mercantilization of these services, the politics of public policy and management in the sector, water inequality and injustice in urban areas, and the contradictions and conflicts surrounding the status of water and water services as a public good, as a common good, as a commodity, as a citizenship right, and more recently, as a human right.

This Working Paper includes six contributions. The first article, by Mark Drakeford, presents a historical analysis of the changing arrangements for the provision of essential water and sanitation services in Wales. This, previously unpublished paper, was originally presented at a special seminar organized in the University of Oxford in 2002 as part of the activities of the PRINWASS Project (<http://waterlat.org/projects/prinwass/>). Drakeford offers a critical assessment of the implications and impacts of the privatization of the Welsh Water Authority by the Conservative government of Prime Minister Margaret Thatcher in 1989, and discusses the process of partial de-privatization that took place in the year 2000. The article provides important insights about the negative impacts of privatization, particularly on the poorer sectors of the population. This is of the highest relevance, given the renewed push towards the privatization of water utilities that is taking place, for example in Latin America (notably in Brazil and Mexico) as we write this Introduction.

The second article, by Ross Beveridge, discusses the troubled process that characterized the privatization of Berlin's Water Company (BWB) in 1999, in the aftermath of the reunification of Germany. Beveridge shows how the privatization process was the result of political decisions largely unrelated with the situation of water and sanitation services, and rather determined by a broader political project seeking to make Berlin once again a powerful player in Europe. The article delves into some of the intricacies of the privatization process, characterized by top down decisions, lack of transparency, and secretive negotiations between politicians and multinational water companies. Beveridge's paper presents important lessons that can be derived from Berlin's troubled experience with water privatization, which eventually led to the remunicipalization of water and sanitation services in 2011-2013.

In the third article, Emmanuel Akpabio, Eti-ido Udofia, and Kaoru Takara discuss some aspects of the interrelations between people and water in the context of sub-Saharan Africa. They pay attention to the interface between social power and cultural and institutional dynamics behind the structural socio-spatial inequalities characterizing common people's access to water. The article shows the interweaving of colonial and post-colonial legacies with the influence exercised by global development institutions in shaping current water policies in the region. The authors emphasise the mechanisms that help to reproduce structural inequalities and discuss the challenges facing sub-Saharan countries to implement water policies informed by the principles of equality and equity.

The fourth article, by Melina Tobias, Damiano Tagliavini, and Melisa Orta, addresses the current global wave of re-publicization of formerly privatized water and sanitation companies, looking at the experiences of Buenos Aires and Santa Fe in Argentina. The paper examines the national context that led to the demise of neoliberal water policies in the country in the aftermath of the financial and political crisis that affected the country in 2001. The authors argue that re-publicization of previously privatized utilities does not mean a return to the old public model of utility management that existed prior privatization, and put forward several questions and proposals to elucidate the actual character of the "new public model" that seems to be emerging in the process.

In the fifth article, Barbara Casciarri and Mauro Van Aken discuss the significance and potentiality of "water" as an anthropological object of study. They place emphasis on the fact that, despite water's key role in social and cultural relations, it has been mainly studied by the natural sciences, while anthropology has failed so far to recognize the value of water as an object of study. They suggest newly emerging perspectives for research on the subject. This article was originally published in French as an Introduction to an special issue on the anthropology of water in the *Journal des Antropologues*. The article by Casciarri and Van Aken was translated by Luisa Arango and Jorge Rowlands, who also provide an introduction to meta-studies of water-related research carried out by French and British anthropologists. The introduction to the article by Arango and Rowlands aims to contribute towards enhancing the conversation between anthropological traditions that often remain oblivious to each other along the lines of national and cultural divides, and to foster greater interaction between European and Latin American authors.

The sixth and final article, by Ladislau Dowbor and Arlindo Esteves Rodrigues, focuses on the contradictions characterizing the conceptualization of water by different social actors, in particular the contradictions between market-driven notions of water as a commodity and civil-society understandings of water as a common good. The paper places emphasis on the implications and risks of treating water as a commodity, including the economic restrictions inherent to the "inelasticity" characterizing the demand for water, as water consumption is a constant need for all humans. This is a major factor enticing multinational corporations to tap into the "water market", which leads to inevitable social and political confrontation. The authors argue that as a result, organized civil society has a crucial role to play in helping to ensure both that access to water for dignified human reproduction is secured and that the existence of water itself is guaranteed for future generations.

The six articles composing this edition provide important contributions to current debates about the politics of essential water-related services. They also offer important insights about new avenues for research on water issues, aiming to enhance our knowledge of both empirical experiences and academic traditions that often remain isolated from each other whether because of geographical, national or cultural obstacles and distances. We are glad to present this issue, bringing together contributions from authors based in Asia, Africa, Europe and Latin America, and wish our readers a fruitful experience.

Jose Esteban Castro

General Editor and Working Paper Editor

Newcastle upon Tyne and Buenos Aires, June 2017

Presentación del Área Temática y del Cuaderno de Trabajo

Este Cuaderno de Trabajo es parte de las actividades del Área Temática 3 de la Red WATERLAT-GOBACIT (AT3), el Ciclo Urbano del Agua y los Servicios Públicos Esenciales (<http://waterlat.org/es/areas-tematicas/at3/>). El AT3 reúne académicos, estudiantes, profesionales que trabajan en el sector público, especialistas de Organizaciones no Gubernamentales, activistas y miembros de grupos de la sociedad civil, y representantes de comunidades y de usuarios de los servicios públicos, entre otros. El alcance temático de esta AT es amplio, como lo sugiere el nombre, pero su foco central es la ecología política del agua urbana, con énfasis en la política de los servicios públicos esenciales. Algunos de los aspectos clave que abordamos en este marco han tenido que ver con temas como la neoliberalización de los servicios relacionados con el agua, las luchas sociales contra la privatización y la mercantilización de estos servicios, las políticas, las políticas públicas y la gestión en el sector, la desigualdad y la injusticia en relación al agua en las áreas urbanas, y las contradicciones y conflictos que rodean al agua y a los servicios relacionados con el agua considerados como bien público, como bien común, como mercancía, como un derecho de ciudadanía y, más recientemente, como un derecho humano.

Este Cuaderno de Trabajo incluye seis contribuciones. El primer artículo, a cargo de Mark Drakeford, presenta un análisis histórico de las formas cambiantes de provisión de servicios esenciales de agua y saneamiento en Gales. Este trabajo, no publicado anteriormente, fue presentado originalmente en un seminario organizado en la Universidad de Oxford en el año 2002 como parte de las actividades del Proyecto PRINWASS (<http://waterlat.org/projects/prinwass/>). Drakeford ofrece una evaluación crítica de las implicaciones e impactos de la privatización de la Autoridad del Agua de Gales por parte del gobierno Conservador de la Primera Ministra Margaret Thatcher en 1989, y discute el proceso de desprivatización parcial que tuvo lugar en el año 2000. El artículo provee elementos iluminadores acerca de los impactos negativos de la privatización, particularmente sobre los sectores más pobres de la población. Este tema reviste alta relevancia dado el renovado empuje hacia la privatización de empresas de agua y saneamiento que tiene lugar, por ejemplo en América Latina (notablemente en Brasil y México) al momento de escribir esta Introducción.

El segundo artículo, escrito por Ross Beveridge, discute el proceso problemático que caracterizó a la privatización de la Compañía de Agua y Saneamiento de Berlín (BWB) en 1999, en el período inmediato después de la reunificación de Alemania. Beveridge muestra cómo el proceso de privatización fue el resultado de decisiones políticas que en gran medida estaban desconectadas de la problemática específica de los servicios de agua y saneamiento y estuvo más bien determinado por un proyecto político más amplio dirigido a convertir a Berlín nuevamente en un actor poderoso en el contexto europeo. El artículo profundiza algunos de los detalles intrincados del proceso de

privatización, que estuvo caracterizado por decisiones verticalistas, falta de transparencia y negociaciones secretas entre los políticos y las empresas de agua multinacionales. El artículo de Beveridge presenta lecciones importantes que pueden derivarse de la problemática experiencia de Berlín con la privatización, que eventualmente culminó con la remunicipalización de los servicios de agua y saneamiento en el período 2011-2013.

En el tercer artículo, Emmanuel Akpabio, Eti-ido Udofia y Kaoru Takara discuten algunos aspectos de las interrelaciones entre los seres humanos y el agua en el contexto del África sub-Sahariana. Los autores prestan atención a la interface entre el poder social y las dinámicas culturales e institucionales detrás de las desigualdades socio-espaciales que caracterizan las formas de acceso al agua por parte de la población. El artículo muestra la relación entre el legado de los períodos colonial y poscolonial y la influencia que ejercen hoy las instituciones globales de desarrollo en la generación de las políticas del agua en la región. Los autores enfatizan los mecanismos que contribuyen a reproducir desigualdades estructurales y discuten los desafíos que confrontan los países del África sub-Sahariana para implementar políticas del agua fundadas en los principios de la igualdad y la equidad.

El cuarto artículo, a cargo de Melina Tobías, Damiano Tagliavini y Melisa Orta, discute la actual ola de republicización de empresas de agua y saneamiento que habían sido previamente privatizadas, analizando las experiencias de Buenos Aires y Santa Fe en Argentina. El trabajo examina el contexto nacional que llevó al abandono de las políticas neoliberales en el país, después de la crisis financiera y política que afectó al país en el año 2001. Los autores argumentan que la republicización de las empresas privatizadas no significa un retorno al modelo público de gestión de empresas de agua y saneamiento que existía antes de la privatización y proponen una serie de preguntas y propuestas para elucidar el carácter real del "nuevo modelo público" que pareciera estar surgiendo en el marco del proceso actual.

En el quinto artículo, Barbara Casciarri y Mauro Van discuten la importancia y potencialidad del "agua" como un objeto de estudio antropológico. Los autores colocan el énfasis sobre el hecho que, a pesar de la centralidad del agua para las relaciones sociales y culturales, la misma ha sido principalmente estudiada por las ciencias naturales, mientras que la antropología no ha reconocido todavía el valor del agua como objeto de estudio. Ellos sugieren perspectivas emergentes para la investigación sobre este tema. El artículo fue originalmente publicado en francés como Introducción a un número especial sobre la antropología del agua en el *Journal des Antropologues*. El artículo de Casciarri y Van Aken fue traducido por Luisa Arango y Jorge Rowlands, quienes también ofrecen una introducción a meta-estudios de investigaciones relacionadas con el agua realizadas por antropólogos franceses y británicos. La introducción del artículo a cargo de Arango y Rowlands intenta hacer una contribución al fortalecimiento del intercambio entre tradiciones antropológicas que frecuentemente tienden a ignorarse mutuamente, escindidas sobre la base de divisiones nacionales y culturales y generar una mayor interacción entre autores europeos y latinoamericanos.

El sexto y último artículo, escrito por Ladislau Dowbory y Arlindo Esteves Rodrigues, trata sobre las contradicciones que caracterizan la conceptualización del agua por diferentes actores sociales, en particular las contradicciones entre las nociones orientadas al mercado que tratan al agua como una mercancía y las formas de entender al agua como un bien común defendidas por sectores de la sociedad civil. El

trabajo coloca el énfasis sobre las implicaciones y riesgos de tratar al agua como una mercancía, incluyendo las restricciones económicas inherentes a la “inelasticidad” que caracteriza a la demanda de agua, cuyo consumo es una necesidad constante de todos los seres humanos. Este es un factor fundamental que atrae a las corporaciones multinacionales a intentar entrar en el “mercado del agua”, lo cual deriva inevitablemente en confrontaciones sociales y políticas. Los autores argumentan que, como resultado, la sociedad civil organizada tiene un papel crucial en contribuir a lograr tanto que el acceso al agua para la reproducción humana en dignidad sea garantizado como en también asegurar la existencia del agua para beneficio de las futuras generaciones.

Los seis artículos que componen esta edición proveen contribuciones importantes para los debates actuales sobre la política de los servicios esenciales relacionados con el agua. Los trabajos también ofrecen sugerencias importantes en relación a nuevos enfoques de investigación sobre temas relacionados con el agua y procuran fortalecer nuestro conocimiento tanto de experiencias empíricas como de tradiciones académicas que frecuentemente permanecen aisladas entre sí debido a obstáculos y distancias geográficas, nacionales o culturales. Nos complace presentar este número, que incorpora contribuciones de autores basados en Asia, África, Europa y América Latina, y deseamos a nuestros lectores una provechosa experiencia.

José Esteban Castro

Editor General y del Cuaderno

Newcastle upon Tyne y Buenos Aires, junio de 2017

Article 6

Administração de bens comuns: governança hídrica em disputa

Ladislau Dowbor - Pontifícia Universidade Católica (PUC), São Paulo

Arlindo M. Esteves Rodrigues - Pontifícia Universidade Católica (PUC), São Paulo¹

Resumo

A Água é fonte fundamental para a reprodução da vida no planeta, inclusive a humana. Por ser um dos bens comuns vitais para a humanidade, todos devem ter seu acesso em quantidade e qualidade suficiente ao seu bem estar. Mas, essa definição não é hegemônica, e sim, objeto de disputa: por um lado, a apropriação da governança hídrica pelas corporações, que trata a Água como mercadoria; e, por outro lado, o empoderamento da sociedade civil que considera a Água como bem comum. Conhecer o ciclo da reprodução hídrica e as consequências de sua ruptura é etapa fundamental para compreender os riscos envolvidos nesse antagonismo. O agravante dessa peleja é o perfil inelástico da Água como mercadoria, pois não há substituto para ela, todos precisam de seu acesso para o atendimento de necessidades vitais. Esse “mercado”, por sua lucratividade, é muito atrativo para as transnacionais, que são orientadas pela ética do lucro. Por outro lado, a apropriação da Água como bem comum coloca a sociedade civil organizada no centro de sua governança e com a responsabilidade pela perenidade hídrica, inclusive para as futuras gerações, como preceito ético. O resultado dessa disputa definirá a disponibilidade hídrica para a sociedade e consequentemente, as condições de reprodução digna para a sociedade.

Palavras-chave: Água, bens comuns, governança hídrica, privatização da água

Recebido: maio de 2017

Aceito: junho de 2017

¹ E-mail: prof.arlindorodrigues@gmail.com

Abstract

Water is the fundamental source that allows the reproduction of life on the planet, including human life. Because it is one of the common goods that are vital to humanity, everyone must be allowed access to it in sufficient quantity and quality for their well-being. But this definition is not hegemonic and is rather subject to dispute: on the one hand, the appropriation of water governance by corporations that treat Water as a commodity and, on the other hand, the empowerment of civil society that treats Water as a common good. Knowing the water cycle and the consequences of its disruption is a fundamental step to understand the risks involved in this antagonism. The aggravating factor of this struggle is the inelastic profile of Water as a commodity, since there is no substitute for it, everyone needs their access to meet vital needs. This "market", because of its profitability, is very attractive to transnational corporations, which are driven by the ethics of profit. Then again, the appropriation of water as a common good places organized civil society at the center of its governance, with responsibility for the perenniality of water, including for future generations, as an ethical precept. The result of this dispute will define the availability of water for society and, consequently, the conditions for dignified social reproduction.

Keywords: Water, common goods, water governance, water privatization

Received: May 2017

Accepted: June 2017

Introdução

As condições, quantidade e qualidade, do acesso humano à Água dependem do modelo da governança hídrica, e esse, resulta da opção da bifurcação conceitual da Água: bem comum ou mercadoria. O antagonismo desses caminhos está relacionado com a forma ideológica de compreender o relacionamento da humanidade com a Natureza. Para os adeptos da visão “bens comuns”, a Natureza, incluindo a Água, deve ser compreendida e respeitada, pois a sobrevivência de todos os seres, principalmente os humanos, depende da qualidade da integração da sociedade com ela. Por outro lado, os adeptos da visão “mercadoria” consideram que a Natureza é insumo do processo produtivo, isto é, deve ter sua utilização maximizada na geração de riqueza e as ações de mitigação dos impactos ambientais não podem afetar a rentabilidade das organizações, nesse caso, a Natureza ou recurso natural, como qualquer outro recurso, deve ser esgotada para maximizar o retorno do capital investido na sua obtenção. Essas diferentes visões sobre a Água são materializadas na disputa de sua governança.

A percepção da sociedade civil sobre a gravidade dos riscos socioambientais dessa disputa é prejudicada pela falsa crença na infinitude hídrica, isto é, a ilusão de sua imensidão, sua capacidade inesgotável de fornecer alimentos e dissolver poluição. A sua disponibilidade para o consumo humano contradiz esse credo: as reservas de Água estão distribuídas de forma desigual, sendo 98% de Água salgada e os 2% restantes, doce. Considerando que 87% do volume da Água doce estão presos nas calotas polares e geleiras e o restante está distribuído nas Águas subterrâneas, na atmosfera, nos organismos vivo e na superfície, assim, a humanidade tem somente 0,26% do total hídrico mundial acessível ao seu consumo com distribuição geográfica desigual, isto é, escasso em muitas regiões do planeta (DOWBOR, 1998, p. 204). A grande questão da governança da Água é que, “exceto nas regiões do planeta em que há uma severa limitação natural, na maioria dos casos o problema não é a quantidade, mas sim a qualidade da Água, cada vez pior devido ao mau uso e à gestão inadequada” (WHATELY, 2016, p. 8).

A “Água” é um tema ambiental importante por ser essencial para a reprodução da vida no planeta e por sua relação com os demais elementos da Natureza, pois influencia e ao mesmo tempo é influenciada pelas transformações desses. Nesse ciclo recursivo, a interação da humanidade com o ar, o solo e a própria Água interfere na estrutura ambiental e ao mesmo tempo sofre o impacto, voluntário e involuntário, das mudanças promovidas por sua interação com a Natureza, incluindo a Água.

A escolha do caminho da bifurcação na relação humanidade e a Água definirá as condições da sociedade atender suas necessidades básicas para sua reprodução. Para debater essa questão, a pesquisa é orientada pela seguinte questão: “Quais são os desafios e oportunidades da disputa Bens Comuns x Mercadoria na governança da Água no século XXI?”.

A hipótese testada é: a gestão da Água como mercadoria proporciona grande risco a toda sociedade, pois a apropriação desse recurso pelas corporações não considera as fronteiras na reprodução hídrica, provocando a quebra de seu ciclo com poluição ou esgotamento de suas fontes. A outra opção, o empoderamento social da governança da Água, seu resgate como um dos bens comuns, possibilita uma gestão democrática e participativa, e não uma resposta do “mercado” ou administração

central. Esse caminho, com justiça social e responsabilidade ambiental, proporciona a esperança de uma relação perene entre a humanidade e a riqueza hídrica por gerações.

Um dos preceitos éticos importante para a governança hídrica é que a todos os seres humanos devem ter seu acesso em quantidade e qualidade suficientes, pois "o ser humano precisa de 50 litros de água por dia para beber, cozinhar e fazer sua higiene" (BARLOW, 2009, p. 19). Essa disponibilidade perene depende da compreensão e interação responsável da sociedade com o ciclo da reprodução hídrica, pois sua ruptura provoca um cenário de escassez com baixa condição de adaptação.

Água, reprodução hídrica

Em uma visão simplificada, ciclo hídrico ocorre com a incidência da energia solar na superfície do planeta. Suas Águas nos rios, lagos e, principalmente, nos mares se aquecem, e parte delas evaporam, formando as nuvens que são deslocadas pelos ventos até se tornarem chuvas e retornarem para a superfície fechando o ciclo.

A Água da chuva ao cair no solo flui até encontra-se com corpo d'água. Essa se infiltra no solo permeável e fica armazenada na região porosa do solo ou são acumuladas em regiões mais profundas, águas subterrâneas ou aquíferos (Nobre, 2014, p. 13). As Águas subterrâneas, assim como as geleiras, têm o importante papel de reservatório hídrico, pois a Água acumulada nessas regiões nos períodos chuvosos alimenta os rios e lagos nos períodos secos, mantendo sua perenidade.

As florestas têm papel fundamental nesse ciclo. Sua interação ocorre pela transpiração, processo pelo qual as árvores retiram Água e nutrientes do solo e os transportam pelo tronco até as folhas. Ao chegar às folhas, essa composição propicia que essas abram seus microportais (estômatos) para a atmosfera provocando a troca do vapor d'água e gases orgânicos pelo adubo gasoso essencial, o CO₂ (NOBRE, 2014, p. 12); A umidade transferida por uma grande árvore pode chegar a mais de mil litros de Água para a atmosfera em um dia (NOBRE, 2014, p. 13). Esse processo é importante para as árvores, pois promove a absorção de nutrientes importantes e mantém a sua temperatura amena, lhes proporcionando bem estar (NOBRE, 2014, p. 12). Além disso, essa dinâmica interfere nas condições de chuva, ventos e clima do continente, pois a floresta utiliza o ar limpo para lançar substâncias voláteis precursoras de sementes e vapor d'água "cuja eficiência na nucleação de nuvens resulta em chuvas fartas e benignas" (NOBRE, 2014, p. 1).

A preservação das florestas é vital para o ciclo das chuvas e conseqüentemente, a reprodução da Água. Nobre (2014, p. 13-14) ilustra essa relevância com o estudo publicado no periódico *Nature* afirmando que

no processo de transferência de Água para a atmosfera: quase 90% de toda a Água que chega à atmosfera oriunda dos continentes chegou lá através da transpiração das plantas, e somente pouco mais de 10% como simples evaporação sem mediação das plantas.

A bomba biótica, isto é, a transpiração abundante das árvores associada à condensação fortíssima na formação de nuvens e chuvas, gera o rebaixamento da

pressão atmosférica sobre a floresta. Essa dinâmica provoca atração do ar úmido do oceano e conseqüente migração para o continente (NOBRE, 2014, p. 2). Assim, a eliminação da floresta provoca a inversão da movimentação do ar úmido, deixando a terra árida (NOBRE, 2014, p. 22).

O grande exemplo brasileiro desse processo é a Amazônia, conhecida como oceano verde. O fluxo hídrico gerado por sua transpiração, rios aéreos, fluem para dentro do continente, passando pelo Acre em direção do leste dos Andes, abastecendo as geleiras, e posteriormente viajam para o centro-oeste e sudeste do Brasil (NOBRE, 2014, p. 18), levando chuvas às savanas na parte meridional do continente, Pantanal e o Chaco, regiões agrícolas na Bolívia, Paraguai e Argentina (NOBRE, 2014, p.10). O volume diário dos rios aéreos amazônicos é de 20 bilhões de toneladas de Água, ou 20 trilhões de litros, a estimativa é que em 1500, esse volume era de 25 bilhões. Para ilustrar a amplitude desse volume, pode-se compará-lo com a quantidade de 17 bilhões de toneladas de Água do Rio Amazonas que deságua no Oceano Atlântico em um dia (NOBRE, 2014, p. 13).

O desmatamento da Amazônia provocará sequelas à todo continente. As conseqüências imediatas do desmatamento da Amazônia são: redução drástica da transpiração amazônica, a modificação na dinâmica das nuvens e chuvas e o prolongamento da estação seca. O agravante desse processo é que basta a remoção de 40% da floresta oceano-verde para provocar o colapso da atual dinâmica hídrica, liquidando, inclusive, a parcela da floresta não desmatada (NOBRE, 2014, p. 2-3).

Caso ocorra o colapso amazônico, há dúvida sobre seu resultado, isto é, a região amazônica se tornaria savana ou deserto. Nesse caso, a savana seria um cenário menos severo pela possibilidade de chuva e agricultura, mas o parecer de Nobre (2014, p. 27) é que a eliminação da floresta provocaria a desertificação da Amazônia e seca no interior do continente, conseqüentemente, falindo as condições hídricas deste. Por sua relevância para o clima e o ciclo hídrico, o histórico de desmatamento da Floresta Amazônica é preocupante. Nesse sentido, o alerta de Nobre (2014, p. 6) deve ser orientador de políticas públicas e ações da sociedade civil: é preciso estancar a sangria da floresta, ou seja, zerar o desmatamento, a degradação florestal e o fogo já, com todos e quaisquer recursos e meios éticos possíveis, no interesse da vida. Ao mesmo tempo, em vista do diagnóstico de que desmatamento e degradação acumulados constituem-se no mais grave fator de dano ao clima, torna-se necessário e inevitável desenvolver um amplo esforço para replantar e restaurar a floresta destruída. Para Nobre, o planejamento dos setores públicos não atende a urgência necessária, o “desmatamento zero, que já era urgente há uma década, ainda é colocado como uma meta a ser realizada em futuro distante. Muito diferente portanto dos quinze dias usados para salvar os bancos” (NOBRE, 2014, p. 35).

A atual situação amazônica requer muita preocupação, pois, o desmatamento ainda persiste e está crescendo no cenário atual, sendo 7.989 mil km² entre agosto de 2015 e julho de 2016, um aumento em relação aos 5.012 km² desmatados em 2014 (INPE, 2016). A expectativa é de agravamento desse cenário: a associação do Arco de Fogo e o “clusters” de poder está cada vez mais agressivo no desmatamento amazônico. O Arco do Fogo é iniciado pela captura das madeiras pelas madeireiras que “limpam a terra” com as queimadas para incorporação dos interesses dos produtores e comercializadores de soja, que após anos de monocultura esgotam o solo e o transferem para a pecuária

extensiva (DOWBOR, 2015, p. 24-25). Esse Arco tem como sustentáculo o *cluster* político formado por, além dos próprios setores “produtivos” envolvidos, forças hegemônicas no Legislativo, Judiciário e Executivo (DOWBOR, 2015, p. 25). Esse cenário justifica a preocupação do Nobre (2014), pois a perspectiva criada por esse projeta um futuro trágico.

O modelo de relacionamento entre a sociedade e a Água, deve ser avaliado e reestruturado para garantir a perenidade de seu ciclo reprodutivo, pois dele depende a continuidade da vida no planeta.

Relação entre a humanidade e a Água

A Água é vital para a reprodução social. Os seres humanos utilizam a Água para “atender quatro demandas: produção de alimentos (agricultura e pecuária), geração de energia, abastecimento de indústria e o consumo das pessoas” (WHATHELY, 2016, p. 38), além dessas funções, há também as hidrovias para transporte de pessoas e mercadorias. Seu atendimento ao consumo humano está fortemente relacionado à saúde da humanidade com alimentação, asseio, turismo, lazer, estética urbana, (DOWBOR, 2015, P. 61).

O consumo da Água é influenciado pelo nível de desenvolvimento e estrutura socioeconômica de cada país. A agricultura é seu maior consumidor, com 85%, enquanto a indústria consome 10% deixando os 5% restantes para as famílias (DOWBOR, 1998, p 204). Esses índices se alteram conforme a região, pois a África e a América Latina empregam respectivamente 86% e 70% de seu consumo hídrico na agricultura, enquanto a Europa e Estados Unidos apenas 32% e 39%, em contrapartida, a participação do consumo hídrico pelas indústrias inverte: na África, o consumo é de apenas 4% e 10% na América Latina, e esse indicador chega a 50% nos Estados Unidos e Europa (WHATHELY, 2016, p. 38).

A Água utilizada nos processos produtivos, industrial e agrícola, é denominada água virtual, isto é, o volume de Água necessário, em todas as etapas, para gerar um produto, seja commodities agrícolas, industrial ou qualquer outro (Allan, 2003, p. 11), por exemplo: são utilizados 4 mil litros de água para produzir 1 Kg de arroz e 20 mil litros, para 1 Kg de café (DOWBOR, 2015, p. 61).

Em termos sociais, além da geração de produtos, a saúde hídrica é relevante na formação e manutenção dos empregos. Conforme o relatório de 2016 UN World Water Development Report, Water and Jobs (UNESCO, 2016a), 78% dos empregos mundiais dependem diretamente da Água, principalmente nos segmentos agroalimentar, energético e setor industrial.

Mas, o desafio está no uso doméstico da Água, pois seu acesso, na quantidade e qualidade necessárias, não está disponível a todos. O embaixador boliviano na ONU, Pablo Sólón, defendeu o direito à Água potável na Assembleia Geral da ONU de 2010 com o argumento que “os seres humanos são compostos de aproximadamente dois terços de Água e que nosso sangue flui como uma rede de rios para transportar nutrientes e energia ao longo de nossos corpos. Água é vida” (BARLOW, 2015, p. 13). O reconhecimento da Assembleia Geral das Nações Unidas ocorreu com a definição da

disponibilidade da Água potável e ao saneamento como um direito humano em sua resolução de julho de 2010 e no documento *The Equitable Access Score-card supporting policy processes to achieve the human right to water and sanitation* (UN, 2013, p. 10).

Para Barlow (2015, p. 16), a “Água não é um recurso colocado aqui somente para nossa conveniência, prazer e lucro; ela é a fonte de toda vida”. Mas, o acesso à essa fonte não está disponível a todos, conforme a revista *Nature*, 80% da população humana mundial está vivendo em áreas cujos rios estão ameaçados com a extração excessiva dos rios e da Água subterrânea; essa ameaça é exacerbada com o avanço das mudanças climáticas. Essa conjuntura está provocando um processo de desertificação, o que pode gerar centenas de milhares de “refugiados ambientais” (BARLOW, 2015, p. 25).

A perspectiva hídrica não é animadora, pois há a projeção de que 70% da população mundial corre o risco de viver sem saneamento adequado (BARLOW, 2015, p. 19) como consequência não só da distribuição desigual das Águas, mas principalmente do mau uso desse bem comum. Além do consumo, as “Águas” têm sido repositório de resíduos industriais e domésticos (“o ser humano produz nas cidades do mundo mais de 2 milhões de toneladas de excrementos, dos quais joga 98% nos rios sem tratamento”). Os poluentes químicos utilizados na agricultura são outras fontes agressivas de poluição nos rios (DOWBOR, 1998, p 204-205). As consequências sociais dessa poluição são trágicas, pois “a Água poluída é responsável por 80% das doenças e 33% das mortes. Cerca de 15% das crianças nascidas morrem antes de 5 anos de diarreia causada pela Água poluída ou transmitidas por saneamento inadequado” (DOWBOR, 1998, p 205).

Apropriação da Água como mercadoria

A definição da Água defendida pelas corporações é “mercadoria”, um bem de consumo como qualquer outro. A visão empresarial da Água pode ser ilustrada pela sugestão do Willem Buiter, economista do Citibank, para os aplicadores financeiros aportarem seus recursos na indústria da Água, pois sua projeção é que a Água se tornará o único e mais importante dos ativos com base físico-mercadoria, superando o petróleo, cobre, commodities agrícolas e metais preciosos, assim, a Água como qualquer outra mercadoria proporcionará grandes lucros a suas aplicações monetárias (LUBIN, 2011).

A voracidade do capital em relação à Água é estimulada por sua crescente escassez e por não haver substituto. A escassez é agravada pela lógica do lucro que esta possibilita, pois quanto mais raro é o bem natural mais os seus preços se elevam, o resultado social dessa busca “irracional” de lucro é quanto mais o recurso é ameaçado, “mais as empresas tentam extraí-las ... e seu destino certo é a extinção” (DOWBOR, 2015, p. 25 – 26). No caso da Água, sua extinção provoca dramática crise social.

O perfil econômico da Água acentua a crise, pois, por ser fundamental para reprodução humana e não ter substituto, tem o comportamento de demanda definido como *inelástica*, isto é, sua procura pouco se altera com as variações de seu “preço” (SANDRONI, 1999, p. 199). Nesse cenário, as grandes corporações, atraídas pela perspectiva de altos rendimentos, buscam o domínio do mercado hídrico, formando oligopólio, ou monopólio, hídrico. Essa lógica de mercado, cujo controle econômico

pertence a poucas organizações (oligopólio) ou apenas uma (monopólio), concentra mais riqueza às corporações hídricas às custas da precariedade do seu acesso, pois essas detêm o poder de fixar o preço ao consumidor com alta margem de lucro (SANDRONI, 1999, p. 431) e excluem setores sociais que não possuem condições de pagar por seus serviços. Essa exclusão agrava a situação social, pois o oligopólio, ou monopólio tem como característica central a falta de alternativa de consumo para as famílias (DOWBOR, 2015, p. 39).

O domínio das corporações oligopolistas, com a escassez e esgotamento da Natureza, é como trem em alta velocidade na direção do abismo. O ciclo de bombear as águas subterrâneas cada vez mais profundas esgota a capacidade do ciclo hídrico se recompor, o que aumenta a lucratividade por litro de água captado, assim, vence a lógica que “ganhará mais dinheiro quem chegar primeiro e explorar mais” (DOWBOR, 2015, p. 63) e após a extinção hídrica, a corporação migra para outra fronteira deixando o deserto como herança aos pobres que ficarão. A característica sistêmica desse processo pode ser ilustrada pelo depoimento do profissional da corporação desse mercado: “Se não formos nós, serão outros” (DOWBOR, 2015, p. 62).

A fúria da apropriação da Natureza, incluindo a Água, não é uma questão de capitalista competente ou perverso, mas da reprodução de uma lógica estrutural. As corporações são geridas por executivos que enfrentam o paradoxo: ou “performam”, maximizam os resultados e rendimentos dos acionistas, ou têm “vida curta na empresa” (DOWBOR, 2015, p. 31). Para obter esta lucratividade, a estratégia corporativa é ter suas metas financeiras definidas pelo Conselho, formado pelos representantes dos “investidores”, e o comando da gestão é entregue aos profissionais das áreas de finanças, marketing e jurídico, em uma relação impessoal com os acionistas, grupo formado por fundos de investimentos, bancos entre outros “investidores”, cuja orientação ética é apenas a busca do alto retorno de seu capital no curto prazo (DOWBOR, 2015, p. 31).

Para suportar a pressão das métricas e manter sua fidelidade, os executivos são premiados com altíssimas remunerações, Michael Milken recebeu meio bilhão de dólares em um ano de trabalho, vendendo ações de alto risco em Wall Street, outro exemplo é Thomas F. Frist Jr que recebeu 127 milhões em 1992 para exercer a função de diretor executivo do Hospital Corporation of America (KORTEN, 1996, p. 129).

A justificativa do ex-reitor da Universidade de Harvard, Derek Bok, para esse patamar salarial é para ter certeza de que colocarão os interesses de curto prazo dos acionistas acima de todos os outros interesses que eles poderiam sentir-se tentados a levar em conta – como os dos funcionários, da comunidade e até a viabilidade de própria corporação a longo prazo (KORTEN, 1996, p. 279).

Em contrapartida, a sociedade civil tem resistido à apropriação do capital desse bem comum. A política é a arena em que essa disputa se concretiza, sendo que esse conflito está fundado nas diferenças conceituais em relação à Água, pois por um lado, a sociedade civil defende que a Água é um bem comum fundamental para a reprodução social e, por outro lado, o capital argumenta que a Água é um recurso natural que deve ser gerenciado pelo mercado como qualquer outra mercadoria,

Os desafios da sociedade civil são grandes, pois há um profundo desequilíbrio nessa disputa, já que os representantes do capital, principalmente as transnacionais,

conseguem associação e apoio dos poderes multilaterais e governos locais. Barlow (2015, p. 36) denuncia que “as grandes corporações transnacionais de Água mantinham posições-chave de influência nas Nações Unidas, e a maioria se opunha ao direito à Água”.

A parceria entre as transnacionais e a ONU no Pacto Global é um dos exemplos das parcerias das corporações com instituições multilaterais cerceando seu fundamento social. A parceria da ONU com organizações como Nestlé, Suez, Coca-Cola, Pepsi-Co entre outras, que defendem a exploração e mercantilização da Água é incompatível com a visão social do direito humano da Água defendida pela ONU (BARLOW, 2015, p. 36). A JIU - *Joint Inspection Unit* alertou que essa associação está permitindo que “algumas grandes corporações estão usando a marca da ONU para beneficiar seus negócios e expandir parcerias público-privadas sem conformidade com os valores e princípios da ONU” (BARLOW, 2015, p. 36).

O Estado e sua violência tem sido parceiro valioso do capital na disputa socioambiental em algumas vezes. Um dos exemplos é a construção da refinaria de cobre da companhia Nikko na península de Saganoseki em Oita, Japão. A corporação enfrentou as manifestações da população temerosa dos riscos da fumaça ácida da refinaria com o auxílio do poder local: a “polícia pôs fim ao protesto de modo brutal, golpeando e prendendo centenas de manifestantes”, assim, a Nikko construiu sua refinaria e a mantém em produção (MARTINEZ ALIER, 2009, p. 93). Esse foi apenas um exemplo dos diversos empreendimentos que as corporações, associadas ao poder local impõem a sociedade seu poder hegemônico na apropriação dos bens comuns.

O movimento contrahegemônico, apesar das diferenças de forças de intervenção, também está presente e tem conseguido algumas vitórias. A reação da sociedade à apropriação agressiva do setor privado de bens comuns provocou a expulsão da Bechtel da Bolívia e da Coca Cola da Índia (DOWBOR, 2015, p. 63). Esse movimento é auxiliado por personalidades e políticos sensíveis as questões sociais, ONGs estruturadas internacionalmente, exemplos dessas organizações são Amigos da Terra, *Food and Water Watch*, Via Campesina, PSI – *Public Services Internacional* entre outros (BARLOW, 2015, p. 116) enriquecendo o aprendizado na ação desse. A definição da Água como um bem comum alimenta ideologicamente o movimento, antihegemônico oferecendo-lhe uma perspectiva de uma relação desejada entre a Natureza e a humanidade.

Governança de Bens Comuns por Garret Hardin

“Bens comuns” entrou na pauta das discussões socioambientais no fim da década de 1960 com o artigo “A tragédia dos comuns” de Garret Hardin, professor de biologia da Universidade da Califórnia. O autor partiu do conceito de Malthus sobre população: “tende a crescer geometricamente, ou, como poderemos agora dizer, exponencialmente” em um planeta finito provocando o constante decréscimo da divisão per capita dos bens do planeta (HARDIN, 1968, 1.243).

A obra aponta para o agravamento dessa dinâmica: A argumentação do autor é que as soluções técnicas, como agricultura dos mares ou desenvolvimento de novas variedades de trigo “não resolvem os males da superpopulação”, insistindo que a solução

demográfica em um mundo finito é o crescimento da população, eventualmente, igual a zero (HARDIN, 1968, p. 1.243).

Além de refutar as soluções técnicas, Hardin também discordou da política *laissez-faire* para reprodução. Assim, para o autor, a teoria de Adam Smith contida na sua obra *A Riqueza das Nações*, cuja confiança na mão invisível, todos buscando decisões atendendo interesses individuais promove o melhor para a sociedade inteira, deve ser reexaminada na questão demográfica e cercear a liberdade individual sobre a reprodução (HARDIN, 1968, p. 1.244).

O “alerta” de Hardin foi que a tragédia dos comuns será o resultado da falta de intervenção na política demográfica, sendo a palavra tragédia definida pelo autor por “inevitabilidade do destino” isto é, as consequências naturais implacáveis de uma situação (HARDIN, 1968, p. 1.244). Para defender essa ideia, o autor utilizou alguns exemplos e metáforas na sua argumentação, sendo a “imagem das pastagens” a mais divulgada.

Hardin (1968, 1.244) utilizou a imagem de uma pastagem coletiva para definir tragédia dos comuns. Para o autor, em um pasto aberto a todos, o “natural” é que cada vaqueiro tente manter a quantidade máxima de gado nesse campo para maximizar seu ganho. Nessa lógica, por um lado, há o ganho individual do vaqueiro, por outro lado, ocorre a perda coletiva ao compartilhar os efeitos do desgaste do pasto com o incremento de mais um animal. Na sua visão, a racionalidade induz que a melhor decisão de cada vaqueiro racional acrescente outros na sua manada, esgotando cada vez mais o bem comum. O resultado da perseguição do seu próprio interesse em uma sociedade sem controle, cujos homens aumentam seus “rebanhos” sem limite em um mundo limitado, é a tragédia dos comuns. A conclusão de Hardin (1968, p. 1.244) é que a liberdade aplicada aos bens comuns traz ruínas para todos.

Há outros exemplos na sua obra para ilustrar a tragédia dos comuns, como a liberação do estacionamento no centro em Leominster no período natalino e a “liberdade dos oceanos”, nesse último exemplo, o autor antecipou o colapso das espécies de peixes pela superexploração humana. Mas seu exemplo “gestão dos parques nacionais” é representativo. Hardin (1968, p. 1.245) reafirma a fórmula da tragédia prevista na disponibilização da visita dos parques, limitados em extensão, a todos, crescente sem limites. Nesse cenário, as atrações visitadas serão cada vez mais erodidas. Para o autor, há três opções nesse caso, desconsiderar os parques como bens comuns ou torná-los como propriedade privada ou ainda, mantê-los públicos com restrição de acesso (HARDIN, 1968, p. 1.245). O autor defendeu que a existência de “bens comuns” somente é possível com a revisão da liberdade demográfica, assim, o direito de escolha sobre o tamanho da família pela própria deve ser negada pelo Estado ou renunciada pela mesma (HARDIN, 1968, p. 1.248).

O artigo de Hardin é muito citado como argumento sobre a maior eficiência da propriedade privada na gestão da terra, Água e outros recursos. Barlow confirma esse uso ideológico: o “ensaio de Hardin tornou-se um grito de guerra pela privatização da propriedade pública”, sendo que Hardin é regularmente estudado como parte do currículo essencial nas universidades como prova do “fracasso da propriedade pública” (BARLOW, 2015, p. 74).

Para Harvey (2014, p. 135), essa compreensão não está correta, pois a preocupação principal de Hardin era o crescimento da população como fator de destruição dos comuns globais. Essa interpretação é confirmada pelo argumento de Hardin (1968, p. 1248) que “os bens comuns só são justificáveis sob condições de baixa densidade populacional. Como a população aumentou, os comuns devem de ser abandonados em um aspecto após o outro”. O caso dos parques nacionais explicita que a gestão privada é apenas uma das opções para os bens comuns, a outra, seria a restrição do acesso público pelo Estado ou o abandono dos parques como “bens comuns”.

A essência de sua preocupação com a questão demográfica nessa obra pode ser confirmada por sua adesão ao pensamento eugênico, cuja proposta é a “melhoria” da composição genética. O envolvimento do Hardin no movimento eugênico está presente em suas outras obras, nas quais defende o abandono da igualdade em relação à procriação e o fim do apoio humanitário aos povos miseráveis, com a afirmação que “doar alimentos e remédios para países pobres é o mesmo que dar a eles acesso aos seus botes salva-vidas” e os “ricos tinham um dever de ser egoístas e negar a entrada para os pobres mesmo se eles se afogassem” (BARLOW, 2015, p. 75).

A obra de Hardin é controversa, pois sua centralidade da questão demográfica na sobrevivência dos bens comuns provocou debates posteriores por outros autores. Mesmo sua compreensão conceitual de bens comuns como gratuito e acessível a todos é objeto de reflexão. Nesse debate, a obra de Ostrom amplia a perspectiva e apresentando experiências concretas de uma nova visão para “bens comuns”. Harvey (2014, p. 136) destaca que os argumentos de Ostrom superam conceitualmente a inevitabilidade da tragédia anunciada por Hardin.

Governança de Bens Comuns por Elinor Ostrom

Ostrom, em sua obra *Governing the commons: The evolution of Institutions for Collective Action*, retoma o conceito de Bens Comuns de Hardin, dando-lhe, porém, outro significado. Ostrom explicitou sua divergência em relação à Hardin em algumas passagens de sua obra. Para Ostrom e Hess (2007, p. 11), Hardin apresenta argumentos que podem levar a erros de compreensão, pois assumiu que: havia pouca ou nenhuma comunicação entre os pastores; as pessoas agem apenas em seu próprio interesse e não consideram a possibilidade de harmonizar com o seu meio; e por fim oferece apenas duas opções de governança dos bens comuns: privatização ou intervenção governamental. O parecer das autoras Ostrom e Hess (HESS, 2007, p. 11) sobre as ideias de Hardin foi taxativo: “*Au contraire, Monsieur Hardin!* Pode haver situações em que este modelo pode ser aplicado, muitos grupos podem efetivamente gerenciar e sustentar mecanismos comuns de resolução de conflitos e limites de grupos bem definidos”.

Para Ostrom e Hess (2007, p. 4), “bens comuns” “é um termo geral que se refere a um recurso compartilhado por um grupo de pessoas”, mas autoras apontam para outras dimensões do termo, pois bens comuns podem estar restritos a um pequeno grupo (o refrigerador familiar), ou uma localidade mais ampla (calçadas, playgrounds, bibliotecas, etc.), ou até mesmo no nível planetário como atmosfera, mar profundo, Internet e conhecimento científico. O escritor Jonathan Rowe (2001) ilustra a ampla possibilidade de bens comuns:

A atmosfera e os oceanos, as línguas e as culturas, as reservas de conhecimento e sabedoria humana, os sistemas informais de apoio à comunidade, a paz e a tranquilidade que desejamos, os blocos genéticos da vida - são todos aspectos dos bens comuns.

Ostrom apresenta uma importante contribuição sobre governança dos Bens Comuns, pois para a autora, a dualidade privatização ou estatização deve ser superada, pois “nem o Estado nem o mercado têm o mesmo sucesso em permitir que os indivíduos sustentem o uso produtivo e duradouro dos sistemas de recursos naturais” (OSTROM, 2011, p.1; HESS, 2007, p. 4), a sua proposta para a gestão dos bens comuns é gestão coletiva e autogovernamental, e a ação colectiva deve ser voluntária por parte dos envolvidos (HESS, 2007, 5).

A coletividade da autogestão na proposta de Ostrom é a chave de transformação social no relacionamento sociedade e bens comuns, pois, supera a bifurcação privatização versus estatização, e apresenta uma terceira via, governança autogestora dos bens comuns. Para as autoras (HESS, 2007, p. 6), essa governança requer uma estrutura consistente de ação coletiva, comprometimento individual e alto grau de capital social, sendo esse, a combinação do conhecimento colectivo e suas inclinações e a participação individual constituída por seu conhecimento e vontade de contribuir, com apoio de instituições (HESS, 2007, p. 6). Rifkin (2016, p. 32-33) traduz as transformações envolvidas nessa nova lógica: “Enquanto o mercado capitalista baseia-se no interesse próprio e é guiado pelo ganho material, os bens comuns são motivados por interesses colaborativos e guiados por um profundo desejo de se conectar com os outros e de compartilhar”.

A vivência da governança dos bens comuns não está restrito aos livros ou às mentes. Ostrom (2011, p. 90) apresenta algumas experiências com soluções coletivas de gestão de recursos comuns em benefício final compartilhado. A sua análise comparada identificou ocorrências de algumas regularidades presentes nos casos de sucesso, e ausentes nas experiências de colapso ou esgotamento do bem. Ela denominou essa regularidade de *design principles*, os princípios são:

- Definições, de forma clara, sobre a quantidade de recursos possíveis para cada apropriador;
- As regras de apropriação devem conter restrição de tempo e lugar respeitando as condições locais;
- Os indivíduos afetados pelas regras dos princípios devem ter o direito de participar de suas definições e modificações;
- Há monitoração que verifica as condições dos bens comuns e o comportamento dos apropriadores;
- No caso de violação dos limites, há sanções que serão aplicadas conforme o nível de seriedade e seu contexto impostas aos apropriadores infratores pelos demais apropriadores;
- Para os casos de conflitos, há espaço local de baixo custo para solucionar

divergências entre apropriadores;

- O direito de criação de próprias instituições organizadas pelos apropriadores é assegurado e legítimo;
- As atividades de gestão previstas por esses princípios são estruturadas em múltiplas camadas de empreendimentos imbricados.

Ostrom e Hess alertam que os princípios não são modelos, receitas pré definidas. Outro aviso das autoras é que os esses foram observados em pequenos sistemas homogêneos e sua aplicação a sistemas grandes e complexos é uma questão para futuras pesquisas (HESS, 2007, p. 7).

A partir da obra de Ostrom, outros autores ampliaram o conceito de bens comuns. Em sua pesquisa doutoral, Vieira apresenta uma definição simples e forte para esse conceito: “bens comuns são coisas compartilhadas por uma comunidade” (VIEIRA, 2014, p. 97). Apesar da simplicidade e coerência dessa definição, considerar a Natureza, inclusive a Água, como bem compartilhado de forma solidária não é hegemônico na atual civilização, onde a Natureza tem sido vista como mercadoria.

Explorar os significados da expressão “Bens Comuns” é fundamental para compreender os riscos e limites dessa escolha. Essa expressão foi definida no percorrer da história e pelos interesses ideológicos, inclusive sendo apropriado, por um lado, pelo pensamento neoliberal para defender a redução do papel do estado e a eficiência do mercado e, por outro lado, pelo pensamento ecológico mais radical como uma nova lógica de relacionamento humanidade e Natureza. Essa pesquisa assume a segunda visão ideológica, porém aponta para a necessidade de aprofundamento sobre o tema, que não foi desenvolvido nesse texto para respeitar as limitações do foco da pesquisa.

Considerações Finais

A governança hídrica é o grande desafio da civilização no início do século XXI, pois a saúde da estrutura hídrica sofre as consequências dos principais fatores socioambientais: mudanças climáticas, modelo da agricultura e pecuária, captura da Água para o consumo populacional na área rural e urbana, seu uso como insumo industrial, entre outros. Ao mesmo tempo em que a saúde da estrutura hídrica é impactada pelos fatores socioambientais, suas reações a essas alterações mudam as condições desses mesmos fatores. A definição da civilização para os recursos hídricos determinará a perenidade e qualidade desse fator vital para a sobrevivência humana, pois encarar a Água como bem comum ou mercadoria definirá o formato da democratização ou restrição do acesso desses.

O primeiro passo para construir uma relação perene entre a Água e a humanidade é a superação da alienação da sociedade em relação à Água. A percepção de que para utilizar a Água basta abrir a torneira e pagar a conta posteriormente deve ser rompida. A sociedade civil necessita conscientizar que a captura, transporte e riscos envolvidos na governança hídrica formam o processo responsável pela disponibilidade hídrica da população e buscar co-responsabilidade das decisões estratégicas.

A governança hídrica não deve ser domínio do mercado ou um poder central e sim, fruto da articulação de diversos setores da sociedade civil. Para a Marussia (WHATELY, 2016, p. 11), uma das idealizadoras da Aliança pela Água, é necessária uma

mudança na percepção da sociedade, que leve a ajustes profundos na gestão da Água, de modo que o setor público desempenhe papel importante, mas não centralizador, como atualmente. É necessário os cidadãos deixarem a posição de meros consumidores para assumir o protagonismo inerente à sua função social, pois a administração do recurso Água é fundamentalmente uma questão de justiça ambiental baseada em três conceitos essenciais: equidade, justiça e acesso para as futuras gerações. Ou seja, a Água exige uma administração democrática, participativa, com distribuição de responsabilidade e um arranjo institucional complexo.

Mas, como alerta Friedmann (1992, p. 7), a articulação da sociedade civil com os demais agentes deve envolver o Estado também. A presença do poder público é importante para assegurar a capilaridade do acesso à Água a cada torneira “através de sistemas de captação, grandes adutoras, distribuição intermediária e final, depois são necessários canalização, tratamento, eventual reutilização” com visão de longo prazo (DOWBOR, 2015, p. 46).

A participação e articulação da sociedade civil na influência nos rumos são fundamentais na governança hídrica. Nesse ponto, a oposição “Água mercadoria” e “Água bem comum” é ponto central, pois a apropriação da Água pelas corporações como recurso natural à venda como qualquer mercadoria limita seu acesso ao poder aquisitivo da população, além de cercear sua participação nas definições de sua gestão.

Por outro lado, a apropriação da Água pela sociedade civil como bem comum, um bem compartilhado, democratiza seu acesso e gestão e amplia a possibilidade da perenidade da saúde hídrica de sua região. Essa questão é urgente, pois o stress hídrico já começou e é muito sério em diversas regiões no Brasil.

A definição da Água como bem comum assume que a responsabilidade da perenidade de sua disponibilidade ao atendimento das necessidades da humanidade e demais seres do planeta deve ser da própria sociedade organizada e articulada nos seus diversos níveis. Assim, ela não pode ser reduzida a mercadoria, presa da lógica de lucro, pois nessa opção, a sociedade assume um risco transferir sua responsabilidade do cuidado do fator vital à sua reprodução às corporações.

A sociedade tem o grande desafio de construir sua resposta ao desafio de governança de seus bens comuns, pois não há modelo pronto e eterno de gestão desses bens, cada grupo social, em sua realidade, constrói na sua forma.

Referência Bibliográfica

- ALLAN, J.A. *Virtual Water - the Water, Food, and Trade Nexus Useful Concept or Misleading Metaphor?* IWRA, *Water International*, Volume 28, Number 1, March 2003, p. 4 – 11.
- BARLOW, Maude. *Água, Pacto Azul: a crise da água e a batalha pelo controle da água potável no mundo*. Trad. BELHAASSOF, Cláudia Mello. São Paulo: M. Books do Brasil Ed, 2009.
- _____. *Água – Futuro Azul.. Como proteger a água potável para o future das pessoas e do planeta para sempre*. Trad. RITTER, Jorge. São Paulo: M. Books do Brasil, 2015.
- BROCA, Sébastien. *Préserver l'intérêt général contre les entreprises...et contre l'État. Les Communs, un projet ambigu*. *Le Monde Diplomatique*, Décembre 2016, p. 3.
- CASTRO, José Esteban. *Águas Disputadas: Regimes conflitantes de governabilidade no setor dos serviços de saneamento*. Trad.: RODRIGUES, Gisela. In: DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato A. (orgs). *Administrando a Água como se fosse importante*. São Paulo: Ed. Senac, 2005, p. 47 – 59.
- DOWBOR, Ladislau; TAGNIN, Renato A. (orgs). *Administrando a Água como se fosse importante*. São Paulo: Ed. Senac, 2005.
- DOWBOR, Ladislau. *Reprodução Social: Propostas para uma Gestão Descentralizada*. São Paulo: Petrópolis / RJ, 1998.
- _____. *Democracia Econômica: Alternativas de Gestão Social*. Petrópolis: Vozes, 2008.
- _____. *O pão nosso de cada dia: processos produtivos no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.
- FRIEDMANN, John. *Empowerment: the politics of alternative development*. Cambridge, Massachusetts: Blackwell, 1992.
- HARDIN, Garret. *The tragedy of the commons*. 1968. *Science* 162, n° 3859, p. 1243 - 1248.
- HARVEY, David. *Cidades Rebeldes: Do Direito à Cidade à revolução urbana*. Trad. CAMARGO, Jeferson. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- HESS, Charlotte; OSTROM, Elinor. *Understanding Knowledge as a Commons: From theory to practice*. Cambridge, Mass: MIT Press, 2007.
- INPE. *PRODES estima 7.989 km2 de desmatamento por corte raso na Amazônia em 2016*. 29 de novembro de 2016. Disponível em: http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=4344. Acesso em: 30 de novembro de 2016.
- KORTEN, David C. *Quando as Corporações Regem o Mundo: Consequências da*

- Globalização da Economia. Trad.: GIOVA, Anna Terzi. São Paulo: Futura, 1996.
- LUBIN, Gus. *Citi's top economista says the water Market will soon eclipse Oil*. Business Insider, 21 de julho de 2011. Disponível em: <http://www.businessinsider.com/willem-buiter-water-2011-7>. Acesso em: 01 de dezembro de 2015.
- MARTINEZ ALIER, Joan. *O Ecologismo dos Pobres*. Trad. WALDMAN, Maurício. São Paulo: Contexto, 2009.
- NOBRE, Antonio Donato. *O futuro climático da Amazônia: Relatório de Avaliação Científica*. São José dos Campos/SP: ARA: CCST-INPE: INPA, 2014.
- OSTROM, Elinor. *Governing the commons: The evolution of Institutions for Collective Action*. New York: Cambridge University Press. 19th printing, 2011.
- RIFKIN, Jeremy. *Sociedade com custo marginal zero*. Trad. ROSEMBERG, Mônica. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda, 2016.
- ROWE, Jonathan. *The Hidden Commons*. Revista Yes Magazine, junho de 2001. Disponível em: <http://www.yesmagazine.org/issues/reclaiming-the-commons/the-hidden-commons>. Acesso em: 10 de janeiro de 2017.
- SANDRONI, Paulo. *Novíssimo Dicionário de Economia*. São Paulo: Ed. Best Seller, 1999.
- UN. *The Equitable Access Score-card. Supporting policy processes to achieve the human right to water and sanitation*. 2013. Disponível em: https://www.unece.org/fileadmin/DAM/env/water/publications/PWH_equitable_access/1324456_ECE_MP_WP_8_Web_Interactif_ENG.pdf. Acesso em: 12 de dezembro de 2016.
- UNESCO. *World Water Development Report 2015: Water for a Sustainable World*. Paris, 2015. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002318/231823E.pdf>. Acesso em: 01 de setembro de 2016.
- _____. *L'eau Les peuples et la cooperation: 50 ans de programmes sur l'eau pour e développement durable à l'UNESCO*. Paris: ONU, 2015.
- _____. *World Water Development Report 2016: Water and Jobs*. Paris, 2016. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0024/002439/243938e.pdf>. Acesso em: 01 de setembro de 2016.
- _____. *World Water Development Report 2016: Água e emprego Fatos e números*. Paris, 2015. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0024/002440/244041por.pdf>. Acesso em: 01 de setembro de 2016.
- VIEIRA, Miguel S. *Os bens comuns intelectuais e a mercantilização*. Tese doutoral em Filosofia e educação. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2014.
- WHATELY, Marussia; CAMPANILI, Maura. *O século da escassez: Uma nova cultura de cuidado com a Água: Impasses e Desafios*. São Paulo: Claro Enigma, 2016.



WATERLATGOBACIT